

Gonçalo Luís Fontoura Lé;
 Carlos Alberto Vidal Martins.
 Desenhador Especialista
 Manuel Vizinho de Almeida;
 Maria de Fátima Ferreira Teixeira;
 Fernando Manuel Freire Moura.
 Topógrafo de 1ª Classe
 Pedro Miguel da Silva Antão.
 Agente Municipal
 Agente Municipal Graduado Principal
 Óscar Neves de Oliveira;
 Nelson Chaves Vieira;
 Carlos Ricardo Vilela Sá.

As presentes nomeações tem efeitos à data da publicação do presente aviso em Diário da República.

29 de Novembro de 2007. — O Vereador em Exercício Permanente,
Gonçalo Nuno Caetano Alves.

2611070256

Aviso n.º 24767/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que por meu despacho de 03 de Dezembro último, foi nomeada, a seguinte candidata:

Pessoal Técnico Superior
 Técnica Superior Engenheira de 1ª Classe
 Ana Margarida Rodrigues Cunha.

A presente nomeação tem efeitos à data da publicação do presente aviso no Diário da República.

3 de Dezembro de 2007. — O Vereador em Exercício Permanente,
Gonçalo Nuno Caetano Alves.

2611070232

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aviso n.º 24768/2007

Contratação de pessoal a termo resolutivo

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do artigo 34º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12, aplicado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17/10, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17/07 torna-se público que, por deliberação de Câmara na sua reunião de 3 de Dezembro de 2007, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 23/2004, de 22/06, com os seguintes trabalhadores:

José da Cruz Friezas — desassoreador operário, pelo prazo de 1 ano, a iniciar no dia 2007.12.04 e termo no dia 2008.12.03, podendo ser renovado por igual período até ao limite máximo de 3 anos, com a remuneração de 447,65 €, a que corresponde o escalão 1 índice 137, acrescido de subsídio de refeição no valor de 4.03 €/dia;

Fernando Manuel Freire dos Santos — cabouqueiro operário, pelo prazo de 1 ano, a iniciar no dia 2007.12.04 e termo no dia 2008.12.03, podendo ser renovado por igual período até ao limite máximo de 3 anos, com a remuneração de 447,65 €, a que corresponde o escalão 1 índice 137, acrescido de subsídio de refeição no valor de 4.03 €/dia;

Isento de fiscalização prévia do T.C., nos termos do n.º 3, alínea *g*) do artigo 114º da Lei n.º 98/97, de 26/08.

4 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão.*

2611070269

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE

Aviso (extracto) n.º 24769/2007

Torna-se público que, por despacho de 19 de Novembro de 2007 do Vereador com competência delegada, foram nomeadas para dois lugares de Cozinheiro Principal, da carreira de Cozinheiro, Maria Felícia Carvalho Joaquim e Lucinda Maria Lopes Barroso César, candidatas aprovadas e classificadas, respectivamente, no primeiro e segundo lugares no concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de Cozinheiro Principal, da carreira de Cozinheiro, cujo aviso de abertura foi publicado na 3.ª série do *Diário da República*, n.º 213, de 07 de Novembro de 2005 e divulgado através da Ordem de Serviço n.º 93/05, datada de 07 de Novembro de 2005.

As candidatas nomeadas deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Não estão sujeitas a fiscalização do Tribunal de Contas.

20 de Novembro de 2007. — O Vereador com Competência Delegada,
Nelson Fernando Nunes Galvão.

2611070247

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

Aviso n.º 24770/2007

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 3 de Dezembro de 2007, foi nomeada para o lugar de Técnico de Contabilidade e Administração de 1ª Classe, a candidata Alexandra Manuela Ferreira Lourenço, aprovada no concurso interno geral de acesso, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 19 de Setembro de 2007.

A nomeação acima mencionada não está sujeita à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

A candidata nomeada deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara Municipal,
Joaquim Carlos Dias Valente.

2611069904

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Aviso n.º 24771/2007

Regresso de licença sem vencimento de longa duração

Por despacho de 19 de Novembro de 2007, do Director Municipal de Recursos Humanos (Subdelegação de 12 de Outubro de 2007, Publicado no Boletim Municipal n.º 714, de 25 de Outubro de 2007)

Luís António Macedo Cartaxo Gouveia, Cantoneiro de Limpeza — Autorizado o regresso de licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 82º do Dec.-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

Márcio Rafael Morais Teixeira, Técnico Profissional (Telecomunicações) de 1ª classe — Autorizado o regresso de licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 82º do Dec.-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

Ricardo Alexandre Gomes Mira, Jardineiro/Operário — Autorizado o regresso de licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 82º do Dec.-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

3 de Dezembro de 2007. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso.*

2611070170

Aviso n.º 24772/2007

Provimento em categoria superior ao abrigo do Estatuto do Pessoal Dirigente

Por despacho de 26 de Novembro de 2007, do Director Municipal de Recursos Humanos (Subdelegação de 12 de Outubro de 2007, Publicado no Boletim Municipal n.º 714, de 25 de Outubro de 2007)

Ana Paula Henriques Rodrigues Ribeiro Fernandes, Arquitecta Assessora Principal, com efeitos reportados a 02 de Agosto de 2007.

Márcia Maria Lopes da Costa Alves Esperança Muñoz, Engenheira Geógrafa Assessora Principal, com efeitos reportados a 18 de Setembro de 2007.

3 de Dezembro de 2007. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso.*

2611070172

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Aviso n.º 24773/2007

Concurso interno de acesso — Nomeação

O Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que por despacho de 4/12/2007 do Prof.

Correia Pinto, Vereador dos Recursos Humanos, Ana Rosa Silva Galvão Oliveira Monteiro foi nomeada como Técnica Superior de 1.ª classe (Design), nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

Mais se torna público que a referida candidata deverá aceitar o termo da nomeação, no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611070264

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Aviso n.º 24774/2007

Concursos internos de acesso geral

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que por meus despachos de 30.11.2007, ao abrigo das competências que me são conferidas na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e alínea *a*) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso de abertura, concurso interno de acesso geral para provimento dos lugares a seguir indicados, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Referência 1: dois lugares de Técnico Superior Principal (Contabilidade)

Referência 2: um lugar de Operário Altamente Qualificado Principal (Soldador)

Referência 3: um lugar de Técnico Especialista (Engenharia Civil)

Referência 4: dois lugares de Assistente Administrativo Principal

Referência 5: um lugar de Técnico Profissional de 1.ª classe (Animação Cultural)

Referência 6: um lugar de Técnico Superior de 1.ª classe (Direito)

Referência 7: cinco lugares de assistente administrativo especialista

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares mencionados, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — aos lugares a prover correspondem funções que constam de:

Referência 1: Despacho n.º 18117/99, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 18 de Setembro

Referência 2: Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro

Referência 3: Despacho n.º 20159/2001, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 25 de Setembro

Referência 4: Despacho n.º 38/88, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 26 de Janeiro de 1989

Referência 5: Despacho n.º 1/90, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 27 de Janeiro

Referência 6: Mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho

Referência 7: Despacho n.º 38/88, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 26 de Janeiro de 1989

5 — Local de trabalho — área do Município de Montemor-o-Velho.

6 — Remuneração e condições de trabalho — nos termos da legislação em vigor às categorias postas a concurso correspondem os escalões a seguir indicados, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

Referência 1: 1-510 (actualmente fixado em 1.666,43 €)

Referência 2: 3-254 (actualmente fixado em 829,95 €)

Referência 3: 1-460 (actualmente fixado em 1.503,05 €)

Referência 4: 1-222 (actualmente fixado em 725,39 €)

Referência 5: 2-228 (actualmente fixado em 744,99 €)

Referência 6: 1-460 (actualmente fixado em 1.503,05 €)

Referência 7: 2-280 (actualmente fixado em 914,90 €)

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão — podem candidatar-se ao presente concurso os indivíduos que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas:

a) Reúnam os requisitos constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Satisfaçam as condições do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 207/00, de 2 de Setembro, nomeadamente:

Referência 1 e 6: alínea *c*) do n.º 1 do seu artigo 4.º

Referência 2: alínea *c*) do n.º 1 do seu artigo 4.º

Referência 4 e 7: alínea *a*) do n.º 1 do seu artigo 8.º

Referência 5: alínea *c*) do n.º 1 do seu artigo 6.º

Referência 3: n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 518/99, de 10/12

8 — Métodos de selecção — serão utilizados os seguintes métodos:

a) Avaliação curricular — valorada de 1 a 5 valores, serão avaliadas as aptidões profissionais dos candidatos para o exercício do cargo através da ponderação dos seguintes factores e com a aplicação da fórmula:

$$AC = \frac{HL+FP+CF+EP}{4}$$

Em que:

AC — avaliação curricular

HL — Habilitações académicas e profissionais dos interessados;

FP — Acções de formação e aperfeiçoamento profissional que tenham frequentado com relevância para as funções que exerce;

CF — Conteúdo funcional e avaliações de desempenho que tenham obtido;

EP — Experiência profissional em áreas de actividade de interesse para funções actuais.

b) Entrevista profissional de selecção — terá a duração de quinze minutos e será valorada de 1 a 5 valores, tendo em vista avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as características e aptidões dos candidatos, em conformidade com o disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — A classificação final dos candidatos será expressa na escala de 1 a 5 valores e resultará da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação inferior a 2 valores, segundo a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC+EPS}{2}$$

Em que:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular

EPS = entrevista profissional de selecção

10 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na avaliação curricular e na entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri dos concursos, sendo a mesma facultada aos candidatos, sempre que solicitada.

11 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, podendo ser entregues pessoalmente no Departamento Administrativo e Financeiro ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho, desde que expedidas até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

11.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência completa e telefone);

b) Habilitações académicas;

c) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número e data do presente aviso;

d) Declaração sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de provimento em funções públicas, salvo o disposto no n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.